Documento:065.559.477-0

Processo Vinculado: TC-046.295/2012-7

Natureza: Sustentação Oral

Órgão/Entidade: Banco do Nordeste do

Brasil S.A.

Responsável(eis): Pedro Rafael Lapa, Luiz Carlos Everton de Farias, Ruy Augusto Hayne Mendes, Humberto de Souza Leite, Banco do Nordeste do Brasil S.A., Oswaldo Serrano de Oliveira, Francisco Carlos Vidal Cavalcante, Roberto Smith, Paulo Sergio Rebouças Ferraro, Arnaldo de Morais Moreira Fernandes Vieira, Carlos Frederico Cavalcanti Lopes da Silveira, Fernando Passos, Ernesto Lima Cruz, Everton Chaves Correia. Francisco Roberio Fernandes da Silva, Hugo Alexandre Cançado Thomé, Otacilio Feliciano da Silva, Lina Angela Oliveira Salles Moreira, Antonio Carlos Rodrigues de Souza, Dimas Tadeu Madeira Fernandes, Flávio Sérgio Lima Pinto, Jose Nilton Matos, Jose Leorne Juca de Morais. Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva, Carlos Antonio Sousa Maia. Emiliano Estevao da Paz Portela, Claudio Pereira Bentemuller

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Manifesto-me de acordo com o Despacho exarado em 25/8/2020 pelo Gabinete da Ministra Ana Arraes, e **autorizo** o pedido de sustentação oral requerido por **Luiz Carlos Quintella Neto** (OAB/BA nº 43,056) e por **Bruno Leonardo Valverde da Silva Pinto** (OAB/BA nº 49.682), representantes legais de Otacílio Feliciano da Silva e Ruy Augusto Hayne Mender.

Brasília, 26 de agosto de 2020

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente